



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 468, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Designa novos membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Comissão Setorial Própria de Avaliação (CSPA) - Substitui a PORTARIA/SEI Nº 1239, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**O O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23071.940493/2021-51;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 1239, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 50, de 20 de julho de 2016, do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar novos membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Campus de Juiz de Fora, referente ao remanescente do mandato de outubro de 2019 a outubro de 2022:

**I) Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação:**

- Sônia Maria Ferreira Azalim - Titular;
- Fernanda Destro Tonelli - Suplente;
- Gevã Schaefer Pereira Martins - Titular.

**II) Representantes Docentes:**

- Cláudia Rodrigues Castro - Titular;
- Laura Hora Rios Leite - Titular;
- Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim - Suplente;
- Alexandre Haruiti Anzai - Titular;
- Janaína Gonçalves de Oliveira - Suplente;
- Renata Bittencourt Procópio – Titular (Educação Básica).

**III) Representantes Discentes da Graduação:**

- Carlos Alexandre de Almeida Pires - Titular;

- Luísa de Paula Ribeiro - Titular.

**IV) Representantes da Administração Universitária:**

- Leonardo Goliatt da Fonseca - Titular;
- Michèle Cristina Resende Farage - Suplente.

**V) Representante da CSPA:**

- Fernando Eustáquio de Matos Junior - Titular;
- Simone Cristine Araújo Lopes – Suplente.

**VI) Representante da Sociedade Civil:**

- Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu -Titular;
- Sílvio Rogério Fernandes – Suplente.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a Comissão Setorial Própria de Avaliação (CSPA), do Campus de Governador Valadares, referente remanescente ao mandato de outubro de 2019 a outubro de 2022:

**I) Representante Docente:**

- Simone Cristine Araújo Lopes - Titular;
- Stela Cristina Hott Corrêa - Suplente.

**II) Representante da Direção Geral:**

- Fernando Eustáquio de Matos Junior - Titular;
- Cynthia Lessa da Costa - Suplente.

**III) Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação do quadro efetivo da UFJF:**

- Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli - Titular;
- Kassandro Cardoso Burmann - Suplente.

**IV) Representante da Sociedade Civil:**

- Olímpia Aparecida Assis -Titular;
- Maria das Mercês Meira de Alvarenga - Suplente.

Art. 3º Nos termos do regimento da Comissão Própria de Avaliação, o mandato dos membros eleitos é de outubro de 2019 a outubro de 2022, e o mandato dos membros indicados será enquanto perdurar a indicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0731676** e o código CRC **A62C7D5C**.